



CÂMARA MUN. DE XINGUARA
Publicado em: 17/05/13
Gessyka G. Abreu de Oliveira
Recepcionista

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 74/2013 –DF

Xinguara – Pa., 17 de maio de 2013.

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do Vereador Presidente RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria 48 de 25 de abril de 2013, considerando que não foi possível a realização da viagem programada por motivos técnicos com o programa e-contas 2013 que até a presente data não foi disponibilizado no site do TCM.

Art. 2º - As duas diárias concedidas serão utilizadas para vigem a Capital do Estado onde o Vereador Presidente acompanhará junto ao TCM o progresso da tramitação do cadastro da Resolução 137 de 22 de março de 2013 que alterou a de número 131 06/09/2012 no período de 21 a 23 de maio de 2013 acrescida de mais uma diária para junto a SEPOF verificar procedimentos do Pleito Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará em, 17 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIETH ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE